



## Educação

Profissionais que estão sendo formados em Rel Gov



## Eventos

Convidados estrangeiros discutem política internacional e shapeholders

## Novidades do Irelgov

- Missão de estudos a Bruxelas
- Pesquisa de reputação
- Grupo de melhores práticas
- Artigo na Folha de S.Paulo

# Diálogos

A revista digital do Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV)  
Edição 1 – Outubro de 2017

## irelgov



# LOBBY ATRAVÉS DO MUNDO

Regulamentações diferentes criaram cenários diversos ao redor do globo

# Editorial

Nada mais certo e exato que as mudanças. Acontecem a toda hora e, nesses tempos de alta tecnologia, de forma muito mais rápida. O IRELGOV, primeiro think tank sobre relações governamentais no Brasil, também mudou desde sua criação e desde sua primeira publicação.

Acompanhando novas formas de linguagem e comunicação, apresentamos para você nossa nova revista digital. Um dos objetivos desta mudança é disponibilizar para nossos associados o que de mais recente tem sido discutido na academia, nas empresas e nos governos sobre relações governamentais, assim como incentivar o debate sobre temas relevantes do dia-a-dia dos profissionais da área.

Para isso, temos realizado eventos com mais frequência, onde a qualidade de nossos palestrantes e dos temas escolhidos são minuciosamente definidos para que todos se beneficiem ao máximo dos conteúdos apresentados. Criamos um grupo de trabalho específico que está redigindo o manual de melhores práticas, para que sirva de referência em nosso meio, e outro grupo, de regulamentação do lobby, para monitorar e se posicionar sobre o tema.

Aliás, vale destacar que tem crescido consideravelmente o interesse de vários setores sobre o tema da regulamentação do lobby. Entre opiniões prós e contras, o mais importante é a promoção do diálogo franco e a atenção que tem sido dada a este assunto. Nesta newsletter, vocês terão a oportunidade de ler artigo sobre a regulamentação do lobby na União Europeia, além de uma entrevista que aborda como o assunto tem sido tratado nos Estados Unidos. Ambas as regiões são democracias antigas, que exercem o direito do lobby há anos e com os quais o Brasil tem muito a aprender e avançar.

Outro importante marco para o IRELGOV, a segunda parte da pesquisa de reputação, que foi realizada com o objetivo de mensurar o nível de conhecimento do mercado executivo sobre a atuação do profissional de relações governamentais, além da relevância de sua participação na política, negócios e sociedade, será divulgada em novembro. São conclusões importantes, que auxiliarão na análise e definição das próximas estratégias de atuação do profissional de relações governamentais.

Seguindo a missão de manter nossos associados atualizados, aconteceu na segunda semana de outubro a I Viagem Internacional de Estudos do IRELGOV, em Bruges e Bruxelas. Onze profissionais tiveram a oportunidade de conhecer como funciona a representação de interesses no local onde ocorrem as principais decisões da União Europeia, além de receber treinamento específico no College of Europe, em Bruges, uma das instituições internacionais de maior renome quando se trata de relações governamentais.

É necessário frisar, por fim, que nossos conselheiros e diretores têm sido convidados por importantes stakeholders para escrever artigos e para palestrar ou dar aulas. Isso só se alcança quando há total confiança e credibilidade naqueles que exercem a atividade de relações governamentais com ética, transparência e muito profissionalismo.

Adoramos mudanças. Adoramos desafios. E, principalmente, adoramos nos superar e dividir vitórias e aprendizados com nossos associados.

Seja você também parte desta mudança. Associe-se ao IRELGOV. Estamos fazendo história.

Kelly Aguilar  
Conselheira



## EXPEDIENTE #01 OUTUBRO DE 2017

### DIÁLOGOS IRELGOV

é uma publicação do Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV)

Rua Gomes de Carvalho, 1356  
2º andar, E.58  
Vila Olímpia – São Paulo – SP  
CEP: 04547-005 |  
Fone: +55 11 3995-5210  
E-mail: irelgov@irelgov.com.br

### Conselho Deliberativo:

Erik Camarano  
Larissa Wachholz  
Anselmo Takaki  
Cinthia Battilani  
Gabriel Di Blasi  
Kelly Aguilar  
Manoel Fernandes  
Paulo Dantas  
Silene Moneta  
Valeria Café

### Diretoria:

Bruno Perman  
Diogo Jodar  
Eriça Tomimaru  
Rodrigo Cintra  
Lejla K. Rodrigues

### Coordenação:

Lejla K. Rodrigues  
e Valeria Café

### Jornalista responsável:

Fábio Okubarú (MTB  
4120/16/160)

## Nessa edição



**04** **RADAR**  
Viagem de estudos a Bruxelas

**22** **ARTIGO**  
Rel Gov, a democracia às claras



**13** **REGULAMENTAÇÃO**  
Lobby nos Estados Unidos

**25** **ARTIGO**  
Rel Gov, o lobby na União Europeia

## SUMÁRIO

Viagem de estudos a Bruxelas.....	04	Desafios das Relações Governamentais.....	12
Pesquisa de reputação .....	05	Lobby no Brasil .....	12
Grupo de melhores práticas.....	05	Paradoxos do lobby nos Estados Unidos .....	13
Assembleia geral extraordinária.....	05	EUA e a regulamentação no Brasil .....	16
Artigo do IRELGOV na Folha de S.Paulo .....	06	Cursos oferecem maior qualificação para profissionais de Rel Gov .....	18
Palestrantes internacionais nos eventos do IRELGOV .....	08	Artigo: Relações Governamentais, a democracia às claras .....	22
Influenciadores do século 21 .....	10	Artigo: Relações Governamentais Internacionais: o lobby na União Europeia .....	25
Ministério Público e as Relações Governamentais .....	11		
O futuro das relações entre empresas e governos .....	11		

# Viagem Internacional de Estudos do IRELGOV



O IRELGOV promoveu, entre os dias 9 e 13 de outubro, a primeira viagem internacional de estudos para a Bélgica. A missão brasileira, composta por onze profissionais da área de relações governamentais, participou de uma série de atividades em Bruxelas, onde são tomadas as principais decisões da União Europeia, além de um treinamento no College of Europe, em Bruges, uma das instituições internacionais de maior renome quando se trata de relações governamentais. Quatro membros da direção do IRELGOV integraram o grupo: Erik Camarano, Larissa Wachholz, Silene Moneta e Bruno Perman.



Entre as atividades foram feitas visitas ao Parlamento Europeu, à Comissão Europeia, AmCham UE, à Missão do Brasil na União Europeia, nos escritórios da Apex-Brasil Europe, Nike, L’Oreal, Burson-Marsteller e Transparência Internacional União Europeia, entre outros encontros com profissionais e consultores que atuam em Bruxelas.

## Pesquisa de reputação

O IRELGOV faz a apresentação dos resultados da 2ª fase da Pesquisa de Reputação dos Profissionais de Relações Governamentais no dia 9 de novembro, às 8h30, na sede do TozziniFreire Advogados, na rua Borges Lagoa, 1328 – Vila Mariana, São Paulo. Nesta etapa da pesquisa foram ouvidos profissionais de relações governamentais e seus pares sobre a visão que eles têm do mercado, das competências necessárias para atuar na área, as dificuldades do cotidiano e as perspectivas do mercado. Na primeira fase, divulgada em junho de 2016, haviam sido entrevistados executivos das maiores empresas do país sobre o conhecimento que eles tinham das atividades de relações governamentais e a relevância da atuação dos profissionais.

## Comitê de melhores práticas

O comitê de melhores práticas do IRELGOV iniciou suas atividades para elaboração de um manual de melhores práticas em relações governamentais. Estão sendo realizadas reuniões periódicas para apresentação de iniciativas já implementadas e discussão de pontos que devem ser incluídos no material final do IRELGOV. Associados que queiram participar, por favor, entrar em contato com Márcia pelo e-mail: [irelgov@irelgov.org.br](mailto:irelgov@irelgov.org.br)

## Assembleia geral extraordinária



Foi realizada, no dia 23 de agosto, a Assembleia Geral Extraordinária do IRELGOV. Após a reunião foi oferecido um coquetel patrocinado pela BNZ Advogados e Pernod Ricard Brasil, seguido de uma palestra do Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e deputado federal licenciado (PSDB-SP) Floriano Pesaro, que falou sobre transparência e redes sociais na política.

Leia mais sobre o evento no [link](#)

## 31 de outubro

O IRELGOV participará do evento “Ética, Mídia e Transparência: os desafios atuais no combate à corrupção”, uma realização da Cátedra Inspere e Palavra Aberta em parceria com o Instituto Não Aceito Corrupção, o Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE) e IRELGOV. O evento acontece no Auditório Steffi e Max Perlman – Inspere, na Rua Quatá, 300, Vila Olímpia - São Paulo.

Kelly Aguilar, Conselheira do IRELGOV e Diretora Associada de Relações Governamentais da MSD Farmacêutica, irá moderar o painel “Os acordos em matéria de corrupção: quais impactos econômicos no setor privado”, que acontece às 17 horas.

[Inscrições pelo site](#)

## 11 de novembro

Pela segunda vez o IRELGOV participará na Virada Política 2017, no painel sobre Advocacy, Lobby e Ativismo (título ainda sujeito a alterações). O painel ocorrerá no dia 11 de novembro, a partir das 14:15, na Câmara Municipal, e contará com outros painelistas que também estão em processo de confirmação.

A Virada Política é um coletivo para reunir pensadores, ativistas e artistas. Ela acontece em São Paulo desde 2014 e, em 2017, ocorrerá em mais quatro cidades no país: Brasília, Rio de Janeiro, Recife e São José dos Campos.

[Mais informações no site](#)

## Folha de S.Paulo

O jornal Folha de S.Paulo publicou no dia 11 de outubro, em sua coluna Tendências e Debates, artigo sobre a experiência da União Europeia para regulamentação do lobby assinado por Erik Camarano e Larissa Wachholz, presidente e vice-presidente do IRELGOV, respectivamente. No texto, os autores afirmam que a promoção e defesa de interesses nas esferas públicas é uma atividade legítima e prevista na Constituição e que experiência europeia é um parâmetro para a regulamentação da atividade no Brasil.

“O bloco europeu tem buscado regulamentar o lobby prezando pela transparência e igualdade de acesso às instituições, que deve ser garantida a todos e não apenas às organizações estruturadas e providas de recursos.”

“Regular o lobby é importante para aumentar a cultura da transparência no Brasil, mas não é vacina contra a corrupção. Ressaltamos que os envolvidos nos esquemas de propina não estavam fazendo lobby, mas cometendo ilícitos”, afirmam Erik Camarano e Larissa Wachholz no artigo da Folha. “No Brasil, a grande maioria dos profissionais de relações governamentais sabe de sua missão e exerce a atividade com ética e competência”.

[Mais informações no site](#)

## Seja sócio do IRELGOV

Para ser associado IRELGOV, você pode entrar em contato conosco por telefone: (11) 3995-5210 ou por e-mail: [irelgov@irelgov.com.br](mailto:irelgov@irelgov.com.br).

Podem se associar empresas, entidades e pessoas físicas.

Se preferir, você pode fazer o download do Formulário de Associação e do Termo de Adesão, conforme o tipo de associação que pretenda fazer, seja pessoa jurídica ou pessoa física, e encaminhar estes e outros documentos solicitados no comunicado Procedimentos para Associação para o e-mail: [irelgov@irelgov.com.br](mailto:irelgov@irelgov.com.br).

<http://irelgov.com.br/associe-se/>

## Queremos saber sua opinião!

Com objetivo a promover o diálogo e o livre debate sobre os temas relacionadas ao desenvolvimento e reputação dos profissionais de Relações Governamentais, melhores práticas, desenvolvimento de políticas públicas e mapeamento de stakeholders abrimos um grupo de discussões no LinkedIn. Nesse espaço iremos promover discussões, diálogos construtivos, divulgação de ações e de cursos e projetos. Esperamos que vocês, com suas sugestões, nos ajudem em melhoria do ambiente das relações governamentais. Junte-se ao grupo no link abaixo:

<https://www.linkedin.com/groups/8634341>



*“O trabalho do IRELGOV, como um think tank voltado para a área de relações governamentais, é fundamental para a formação de profissionais mais qualificados que consigam representar setores organizados da sociedade frente ao governo, e também do governo frente ao próprio governo e frente à iniciativa privada. Para mim é um prazer ter vários dos nossos alunos já associados ao IRELGOV, além de termos professores do IRELGOV no nosso corpo docente”*

Márcio Coimbra

Coordenador do curso de MBA em Relações Institucionais do IBMEC de Brasília

Quer mandar sugestões de temas para as próximas edições da Diálogos IRELGOV? Também queremos saber sua opinião sobre os textos. Envie um e-mail para a Márcia: [irelgov@irelgov.com.br](mailto:irelgov@irelgov.com.br)

# Palestrantes internacionais nos eventos do IRELGOV

*Stephen Kaplan e Mark Kennedy falaram sobre cenário político norte-americano e os novos influenciadores do século 21*

O cenário político norte-americano e novos conceitos para os influenciadores do século 21 foram temas abordados por palestrantes estrangeiros em eventos promovidos pelo IRELGOV. Stephen Kaplan, professor de Ciências Políticas e Relações Internacionais da George Washington University, e Mark Kennedy, presidente da University of North Dakota, compartilharam suas visões sobre diversos assuntos relacionados à política e às relações entre o público e o privado, com análises contextualizadas com o cenário internacional e com os negócios globais.

Em palestra realizada em 11 de agosto, no Demarest Advogados, em São Paulo, Stephen Kaplan afirmou que a política protecionista do presidente norte-americano Donald Trump cria novas oportunidades para a América Latina. Segundo ele, com os países do sul do continente excluídos das estratégias econômicas norte-americanas, esse cenário favorece uma maior integração entre os países latino-americanos. “Brasil e Argentina podem assumir um papel maior de liderança neste processo de integração”, avaliou Kaplan.

Os efeitos políticos da globalização também foram bastante abordados por Kaplan em sua palestra em São Paulo. O discurso de que o livre comércio internacional traria benefícios para toda a sociedade acabou não se concretizando e criou situações que acabaram favorecendo discursos populistas e nacionalistas. Nos Estados Unidos, esse cenário foi um dos fatores que levaram Donald Trump à presidência da República. Dentro



de uma análise comparativa, o que aconteceu nas eleições americanas no ano passado pode ser utilizado como referência para as eleições majoritárias no Brasil em 2018. Ideias populistas que apontem para uma política econômica mais protecionista e um discurso nacionalista de defesa de interesses nacionais, em detrimento de uma política de integração regional e global, podem impactar a opinião pública.

Kaplan apresentou dados da World Wealth and Income Database sobre a renda das populações da China, Estados Unidos e França, comparando-se a progressão desses índices entre 1978 e 2015. No caso da China, reflexo do crescimento estrondoso da sua economia, houve disparidade entre as faixas sociais, mas em todos extratos sociais foi verificado aumento significativo na renda das famílias.

## Eventos irelgov

A faixa que inclui as pessoas mais ricas da China (1% da população), a renda cresceu surpreendentes 1.898%. Entre os 10% mais ricos, subiu 1.294%; a faixa média (40% da população), o incremento foi de 779%; e os 50% da população (que inclui a base da pirâmide) a renda cresceu 401%. Percebe-se uma concentração de renda nas camadas mais altas, mas de maneira geral, toda a população chinesa teve benefícios com o crescimento do país no mercado global.

Na França, o crescimento nesse período beneficiou todas as faixas sociais, sem grandes diferenças na melhoria da renda entre a camada mais rica e o restante da população. Os 1% mais ricos aumentaram a renda em 44%;

Table 1 : Income growth and inequality 1978-2015

Income group (distribution of per-adult pre-tax national income)	Total cumulated real growth 1978-2015		
	China	USA	France
Full Population	811%	59%	39%
Bottom 50%	401%	-1%	39%
Middle 40%	779%	42%	35%
Top 10%	1294%	115%	44%
<i>incl. Top 1%</i>	1898%	198%	67%
<i>incl. Top 0.1%</i>	2261%	321%	84%
<i>incl. Top 0.01%</i>	2685%	453%	93%
<i>incl. Top 0.001%</i>	3111%	685%	158%

Distribution of pre-tax national income (before taxes and transfers, except pensions and UI) among adults. Corrected estimates combining survey, fiscal, wealth and national accounts data. Equal-split-adults series (income of married couples divided by two). USA: Piketty-Saez-Zucman (2016). France: Garbinti-Goupille-Piketty (2016). China: Piketty-Yang-Zucman (2016).

os 10% mais ricos, em 35%; a faixa média (40% da população) teve crescimento de 35%; e o restante da população (50%) a renda subiu 39%.

O descontentamento com a globalização de parte da sociedade dos Estados Unidos encontra explicação nos números da progressão da renda no país nos últimos 40 anos. Os americanos mais ricos (1% da população) ficaram ainda mais ricos, com aumento em seus rendimentos em 198% no

período entre 1978 e 2015. Os 10% mais ricos, a renda cresceu 115%, na faixa média (40% da população), 42%.

O que chama atenção é o que aconteceu com 50% da população norte-americana no período. A sua renda caiu 1%. “A estagnação econômica dessa faixa da população é importante e Trump é a manifestação dessa estagnação de renda”, explicou Kaplan.

Enquanto a globalização favoreceu os setores de serviço e de alta tecnologia nos países mais ricos, as atividades ligadas aos setores de manufatura industrial migraram para os países em desenvolvimento. Não houve criação de vagas suficientes nos outros setores para esse contingente de trabalhadores que ficaram sem seus empregos.

Segundo Kaplan, o discurso populista simplista que coloca a culpa pela perda de empregos e a estagnação de renda na China e México, por exemplo, é bastante persuasivo para essa população. “Eles se sentem abandonados pela economia”, diz Kaplan.

É possível fazer paralelos com o que aconteceu na Inglaterra, com o Brexit, e o avanço da extrema direita nas últimas eleições da Alemanha. Os discursos populistas e simplistas também tiveram repercussão junto às populações menos favorecidas pela globalização nesses países. O crescimento do sentimento nacionalista antiglobalização é outro sintoma dessa tendência. No Brasil, com a recessão afetando mais diretamente a população mais pobre, narrativas semelhantes podem ter bastante aderência nas campanhas eleitorais do próximo ano.

# Influenciadores do século 21

Mark Kennedy, presidente da University of North Dakota, apresentou o conceito de shapeholders, os influenciadores que podem mudar ambientes de negócios e hábitos da toda uma população por meio de novos paradigmas sociais. Kennedy participou de evento promovido pelo IRELGOV, IERPP e ABRASCE, com apoio da CONCORDIA Public Affairs e Strategies e da Distrito Relações Governamentais, realizado no dia 3 de agosto, na Livraria da Vila da Lorena, em São Paulo,

O termo shapeholders ainda é pouco difundido no meio empresarial. Kennedy explicou quais seriam as diferenças dos shareholders e dos stakeholders, personagens que já são identificados nos planos de negócios das empresas. Os shareholders (também conhecidos como stockholders) têm participação nas companhias, seriam os acionistas que se beneficiam com o sucesso da empresa. Os stakeholders têm interesse no negócio e podem influenciar o desenvolvimento de suas atividades. Apontam um stake (estaca) contra a companhia.

Enquanto decisões e ações dos stakeholders influenciam os caminhos atuais das corporações, os shapeholders determinam como serão essas entidades no futuro, apontando caminhos que essas empresas deverão seguir, de forma espontânea ou imposta, alterando o ambiente de negócios.

A influência dos shapeholders vai além do ambiente empresarial, pois muitas vezes esses personagens não têm uma ligação direta com as companhias. Exemplo são os ativistas ambientais, que afetam as empresas por meio de pressão para mudanças de comportamento dos consumidores. “Shapeholders modelam o futuro das empresas ou das organizações”, explica Kennedy.



Um exemplo do poder dos shapeholders. Grupos ambientalistas estão se mobilizando para diminuição do consumo de combustíveis fósseis para controlar o efeito estufa e a degradação ambiental. As atenções estão voltadas, principalmente, para os automóveis. O discurso desses ativistas, que obtém grande adesão e repercussão nas redes sociais, acaba tendo aderência na mente das pessoas, que passam a ver os automóveis movidos a gasolina e diesel com maus olhos.

Essa mudança de visão e conceitos já impactaram a indústria automotiva. Kennedy conta o caso da VW, que perdeu bilhões de dólares em valor de mercado após a revelação do escândalo de fraudes nos laudos da emissão de poluentes. Esse evento mostrou a intolerância do consumidor com carros que poluem o meio ambiente. Por outro lado, surge a Tesla, de Elon Musk, que Kennedy chama de uma empresa criada para ser uma shapeholder, pois está transformando os paradigmas da indústria com seus veículos elétricos e semi autômatos. “É a empresa automobilística mais valiosa da América”.

[Leia mais sobre o evento no link](#)

# Ministério Público e as Relações Governamentais

O IRELGOV realizou no dia 27 de junho, no auditório da Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo, um painel de discussões com o tema “O Ministério Público e as Relações Governamentais”. O debate teve participação da Procuradora da República Anamara Osório, do Promotor de Justiça em São Paulo Roberto Livianu. A mediação foi feita pelo diretor jurídico do Braga Nascimento e Zilio Advogados Associados, José Amado de Faria Souza.

Os palestrantes apresentaram um histórico do Ministério Público, ressaltando o marco da Constituição Federal de 1988, que ampliou as áreas de atuação da instituição. O Ministério Público entra no século 21 munido com muito mais ferramentas e técnicas jurídicas para o combater a corrupção. Além das leis citadas, foi regulamentado o mecanismo de delação premiada, além do reconhecimento da competência constitucional do poder de investigação penal do MP.

[Leia mais sobre o evento no link](#)



# O futuro das relações entre empresas e governos

A maneira como vai se desenrolar a crise política que assola o Brasil irá determinar o futuro das relações entre governos e empresas. Independentemente do desfecho da crise, não é possível imaginar um país com as dimensões e complexidade como o Brasil em que as empresas não se relacionem com o Estado. É necessário se discutir, com a participação de toda sociedade, sob quais bases e regras esses diálogos se darão no futuro. Esse foi um dos principais pontos discutidos no evento “O futuro das relações entre empresas e governos no Brasil”, promovido pelo Centro de Estudos em Competitividade Internacional da Escola

de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O diálogo entre empresas e governos passa, necessariamente, por pessoas, os profissionais de relações governamentais e institucionais. O maior problema a ser enfrentado é a visão negativa que permeia a sociedade sobre a atividade do lobby. “Criar uma agenda positiva desse profissional é muito difícil”, reconheceu Paulo Dantas, conselheiro do IRELGOV que participou do debate.

[Leia mais sobre o evento no link](#)

# Desafios das Relações Governamentais

Membros da diretoria do IRELGOV participaram de eventos que discutiram o futuro das relações governamentais no Brasil e no mundo. Em um debate promovido pela FGV do Rio de Janeiro, no dia 14 de setembro, o presidente do IRELGOV, Erik Camarano, explicou que a geopolítica mundial mudou drasticamente na última década, passando de um sistema de forças bidimensional, com os mecanismos de controle do poder dividido entre duas áreas de influência, para um cenário conhecido como “G-Zero”, no qual nenhuma potência é capaz de exercer o poder de “polícia do mundo”. Dentro desse novo contexto, acentua-se a tensão de uma ameaça nuclear vinda da Coreia do Norte e o mundo se depara com a crise dos refugiados decorrentes dos conflitos na Síria. Os profissionais de relações governamentais não podem ficar alheios às mudanças na política internacional, pois elas têm impacto na relação entre público e privado em todo o mundo.

“O mundo ficou muito mais complexo”, resumiu Camarano. No Brasil, a recessão que afetou o país nos últimos anos, as sucessivas crises políticas e o impacto da operação Lava Jato no ambiente empresarial geram cenários desafiadores.

Questões tecnológicas também estão colocando os profissionais de relações governamentais sob pressão. Negócios disruptivos e mudanças aceleradas do comportamento social na era digital exigem ações imediatas na interlocução entre empresas com o poder público. A maneira com que essas mudanças serão implementadas exigirá a participação direta das relações governamentais. Esses profissionais serão responsáveis por apresentar as demandas e preocupações da iniciativa privada e negociar com o poder público soluções mais adequadas para o bem-estar da população e a integridade dos ambientes de negócios das empresas.

[Leia mais sobre o evento no link](#)

## Lobby no Brasil

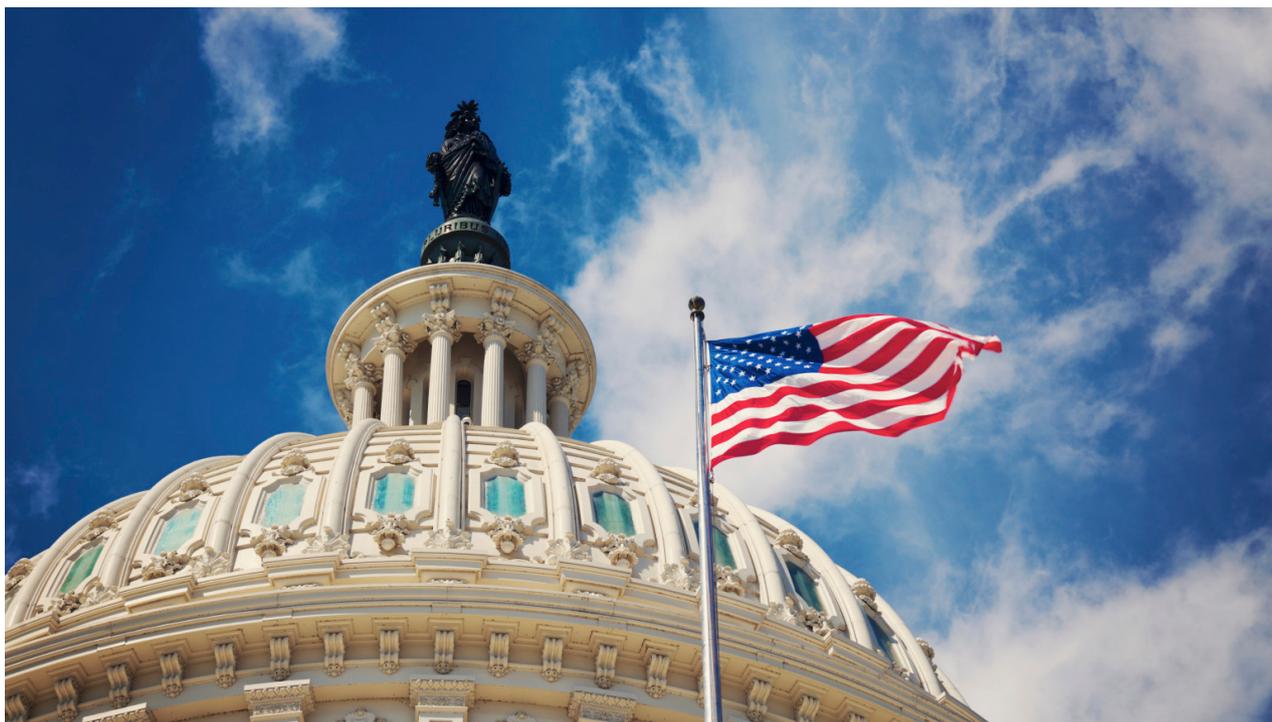
O diretor de Relações Institucionais do IRELGOV, Bruno Perman, fez uma análise histórica e crítica sobre as propostas de regulamentação de lobby no Brasil no 4º Workshop RiUCB, promovido pelo curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília, realizado em 2 de outubro.

O projeto mais avançado é o PL 1202, de relatoria da deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ), que aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados. Essa proposta é avaliada como de baixa regulamentação, que na visão de Perman, seria o

tipo mais adequado para a realidade brasileira. Caso fosse implementada uma regulamentação muito rígida, como era o texto inicial do PL 1202, de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT/SP), poderiam ser criados empecilhos para o registro dos profissionais.

“No Brasil seria mais indicado, na minha opinião, iniciar com uma baixa regulamentação”, afirma Perman. Segundo ele, daqui algum tempo, com o amadurecimento da legislação e da própria atividade de defesa de interesse, caso houvesse necessidade, poderia ser feito um incremento na lei

[Leia mais sobre o evento no link](#)



## Paradoxos do lobby nos Estados Unidos

*Estudos analisam causas para diminuição dos registros de lobistas em Washington*

A promoção e defesa de interesses privados junto ao poder público, comumente chamada de lobby, é uma atividade inerente aos regimes democráticos. A possibilidade de a sociedade participar das discussões sobre medidas públicas permite que as decisões sejam mais equilibradas e justas, pois todas as partes impactadas teriam a oportunidade de serem ouvidas e opinarem sobre os assuntos que lhe dizem respeito. Qualquer cidadão pode fazer reivindicações aos governos e apresentar seus argumentos, o que na prática, garantiria o direito de fazer lobby.

O país com maior tradição nas discussões para regulamentação das relações entre o público

e o privado são os Estados Unidos. A possibilidade de “petição ao governo com o intuito de reparar queixas” é um direito fundamental previsto na Primeira Emenda da Constituição norte-americana, que entrou em vigor em 1789, que também proíbe o Congresso de restringir essa atividade. “A regulação do lobby nos EUA é resultado de um processo histórico de mais de 100 anos. No plano federal, essa evolução se concretiza a partir de 1946 com a primeira Lei de Lobby, o Federal Lobby Regulation Act”, explica Luiz Alberto dos Santos, professor da EBAPE/FGV e consultor legislativo do Senado Federal. Santos fez uma análise comparativa da atuação dos grupos de interesse e suas interações nos sistemas políticos no Brasil e nos Estados Unidos em sua tese de doutorado.

## Regulamentação

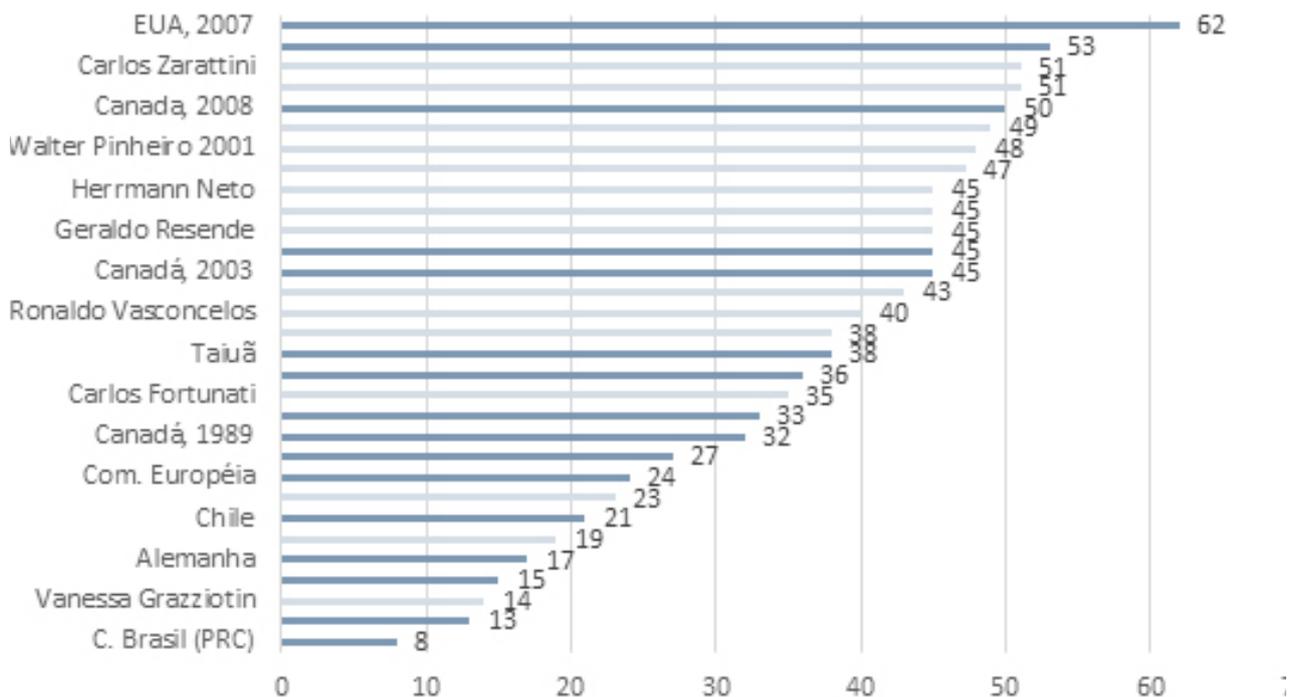
O lobby nos Estados Unidos foi sofrendo ajustes progressivos, sendo o mais recente, a entrada em vigor, em 2007, a lei chamada Honest Leadership and Open Government Act (Lei da Liderança Honesta e do Governo Aberto). “A Lei ampliou as regras internas do Senado relativas a presentes e viagens, reduziu as possibilidades de *revolving doors* para ex-Senadores e ampliou os requisitos de transparência e o *enforcement* do Lobbying Disclosure Act de 1995”, explica Luiz Alberto dos Santos.

Nos Estados Unidos, os profissionais de lobby precisam se cadastrar, declarar quais os interesses e companhias que estão representando e quais os seus interlocutores na esfera pública. Todas as atividades junto a agentes públicos precisam ser registradas, incluindo, os valores gastos nas ações de lobby. Esse cadastro incrementa fortemente a *accountability* da

sociedade sobre o sistema político representativo. “A identificação dos interesses envolvidos numa decisão é fundamental para a democracia. O eleitor, a opinião pública e os demais atores políticos precisam ter informação sobre quais são os interesses em jogo”, avalia Manoel Santos, cientista político e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A lei de 2007 aumentou significativamente o grau de regulamentação nos Estados Unidos. O instituto The Center for Public Integrity criou um índice que compara as leis que regulam o lobby em diversos países, chamado CPI Score. Na formação desse índice são empregados oito quesitos, subdivididos em 48 itens, que vão de transparência de informações até a publicização dos gastos. Dentro de uma escala de 0 a 100 do CPI Score, a lei de 2007 alcançou 62 pontos, a maior do mundo. A legislação que regulava o lobby antes de 2007

**Proposições de regulamentação do lobby em perspectiva comparada - CPI Score**



## Regulamentação

(a lei de 1995), tinha 36 pontos no CPI Score. Para termos de comparação, o CPI Score do Parlamento Europeu atinge 15 pontos e o da Alemanha, 17.

“A regulamentação excessiva pode gerar a percepção que só os interesses formalizados e/ou institucionalizados podem participar do processo político. A legislação norte-americana gera barreiras à entrada e isso não me parece positivo”, afirma Manoel Santos. Muitas exigências e requisitos a serem cumpridos acabam dificultando o acesso de entidades menos organizadas – uma associação de bairro de uma cidade do interior, por exemplo, ou uma ONG pequena –, ou mesmo o cidadão comum. De acordo com o professor Manoel Santos, esses grupos menos estruturados ou de minorias acabam se mobilizando fora dos ambientes formais de decisão, por meio de campanhas de mobilização de setores sociais e de protestos, o chamado *grassroots lobbying*. “Uma legislação deve incentivar a participação, não criar barreiras à participação”, afirma.

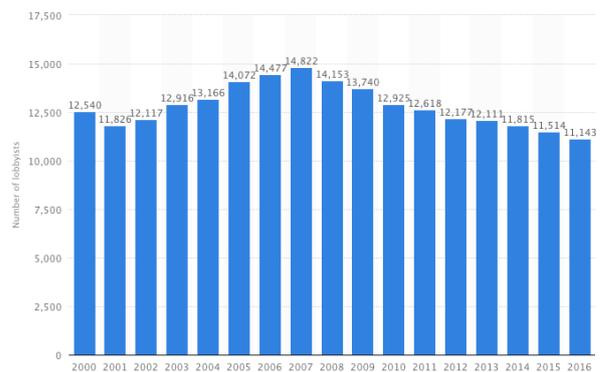
### Paradoxo

O excesso de regras não prejudica somente os grupos menos estruturados, mas criou um fenômeno estranho em Washington. Segundo cálculos da organização Center for Responsive Politics (CRP), que monitora as informações do Senado norte-americano, a partir de 2007, ano de entrada em vigor da nova legislação, o número de profissionais registrados tem caído (<https://www.opensecrets.org/lobby/>).

Entre 2001 e 2006, o número de lobistas vinha crescendo, passando de 11.826 para 14.477. Entretanto, a partir de 2007, houve uma reversão dessa tendência de alta e o número de profissionais que renovou o seu registro como lobista caiu para 11.143 no ano passado.

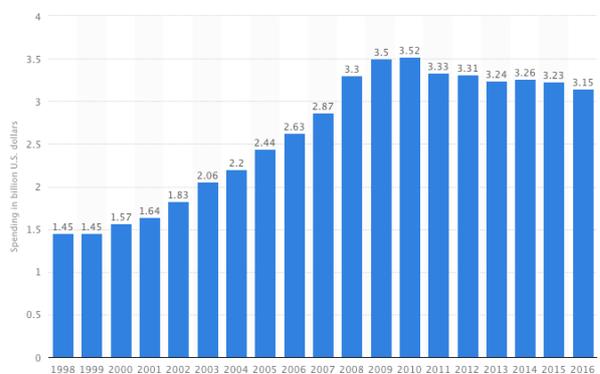
Por outro lado, os investimentos em lobbying registrados não registram essa mesma proporção de queda, ficando em torno de US\$ 3,2

### Registro de lobistas



© Statista 2017

### Valores gastos (bilhões de US\$)



© Statista 2017

bilhões ao ano. “As empresas não vão deixar de defender seus interesses por causa da lei”, afirma Bruno Perman, diretor de Relações Institucionais do IRELGOV. Talvez as companhias passem a fazer a defesa de interesses por meio de atividades que não precisem ser registradas no Congresso norte-americano.

A Center for Responsive Politics (CRP) fez pesquisas sobre os profissionais que não renovaram seus registros como lobistas e descobriu que boa parte deles permaneceu nas mesmas firmas de lobby, porém, assumindo funções que não têm registro obrigatório no Congresso norte-americano. Em vez de lobistas eles passaram a se apresentar como advogados e profissionais de relações públicas, por exemplo. “Provavelmente muitos dos profissionais e empresas alteraram suas estratégias, mas continuam realizando a atividade. Só que agora muitos deles estão fora do radar”, afirma Manoel Santos.

## Regulamentação

O excesso de detalhamento dos registros pode ser um fator para atividades fora dos registros do Congresso. Segundo Bruno Perman, planos estratégicos e assuntos confidenciais das companhias poderiam ser comprometidos com o rastreamento, que pode ser feito pela internet, de encontros e reuniões com determinados agentes públicos.

Algumas regras chegam a ser folclóricas. Perman conta que não é permitido às firmas de lobby oferecer eventos com jantares sentados. As regras só permitem “finger foods”, ou seja, coquetéis nos quais as comidas possam ser degustadas com as mãos, sem necessidade de talhães. A lei também estabelece tempo máximo mensal para encontros para cada agente do governo. Os lobistas precisam cronometrar cada encontro (que pode ser uma conversa informal de corredor) e controlar o total para que não extrapole o máximo permitido.

O professor Manoel Santos está nos Estados Unidos trabalhando em um projeto que analisa, em profundidade, esse fenômeno que está acontecendo em Washington. Segundo ele, a lei de 2007 não impôs barreiras para atuação dos lobistas, apenas aumentaram o controle sobre a declaração de gastos e proíbe presentes. “Minha hipótese vai na mesma direção da OpenSecrets/CRP, mas ainda não posso afirmar categoricamente se isso se deve exclusivamente à reforma”, pondera Manoel dos Santos.

“É prematuro atribuir a pecha de ‘fracasso’ à Lei de Lobby aprovada em 2007 nos Estados Unidos, ou que ela tenha, isoladamente, levado a menor transparência na atividade”, concorda o professor Luiz Alberto dos Santos. “O sistema estadunidense é resiliente e com certeza saberá ajustar-se a essa realidade, pois há uma grande cobrança da mídia e de *watchdogs*, como o CRP”, conclui.

## EUA e a regulamentação no Brasil

A evolução da legislação sobre o lobby e a tradição da atividade torna os Estados Unidos referência mundial quando o assunto é regulamentação. Apesar de sua história, a abordagem da regulamentação norte-americana recente, de 2007, não teve ressonância com as legislações dos demais países. “Países como a Alemanha e a Polônia, assim como o Parlamento Europeu e a Comunidade Europeia optaram por legislações bem diferentes”, afirma o professor Manoel Santos. O Chile, por exemplo, que regulamentou a atividade em 2014, adotou regras menos excessivas. O mesmo deve acontecer no Brasil, que tem expectativa de votação de projeto de lei na Câmara dos Deputados ainda este ano.

“Regulamentação fraca ou escassa prejudica a accountability, a transparência e certamente fortalece grupos poderosos. Regulamentação excessiva pode criar barreiras à entrada ou gerar efeitos negativos, incentivando a informalidade. É preciso achar um equilíbrio razoável entre essas escolhas, e isso deve levar em consideração a realidade de cada país”, avalia Manoel Santos.

O cadastro dos lobistas, os registros públicos de reuniões e a prestação de contas são quase um consenso entre os estudiosos e profissionais da área para a regulamentação no Brasil. Quarentena para agentes públicos para atuação como lobistas é outro ponto comum, discutindo-se apenas o tamanho desse período de impedimento. “Todas essas questões precisam ser colocadas sob a perspectiva do Brasil, ou seja, de forma compatível com a estrutura de representação da nossa sociedade e sua capacidade de atendimento a essas exigências”, avalia o professor Luiz Alberto dos Santos.

“Será essencial que os membros do Congresso Nacional, sensíveis às demandas da sociedade por maior transparência, integridade e equidade, aprovem uma lei capaz de, considerando nossas características políticas e econômicas, garanta mecanismos eficazes de controle e transparência do lobby e não um ‘arremedo’ de lei que apenas busque dar um verniz de legalidade a essa atividade”, diz Luiz Alberto dos Santos.

## Regulamentação

### REGRAS DO LOBBY NOS EUA

#### Transparência e controle

- Relatórios de lobby trimestrais
- Relatórios com informação se o cliente é governo estadual ou local
- Recebimento de mais de US\$ 5 mil, por trimestre, de outra associação ou coalizão deve ser informado
- Formulários da House e do Senado poderão ser preenchidos pela Internet
- Relatórios dos lobistas devem ser divulgados na Internet
- Os lobistas devem tornar público qualquer cargo que tenham ocupado no Executivo nos 20 anos anteriores
- Informe semestral de contribuição acima de US\$ 200 a qualquer candidato a cargo eletivo federal, PAC ou organização partidária
- PACs deverão divulgar o nome das pessoas que tenham feito duas ou mais contribuições acima de US\$ 15.000
- Informações sobre o lobby de governos estrangeiros deverão também ser divulgada de forma online por meio do escritório do Attorney General

#### Enforcement e accountability

- Periodicamente, deverá ser tornado público o número de violações à Lei e o Attorney General deverá relatar ao Congresso semestralmente o número de medidas adotadas para assegurar o cumprimento da lei
- Em caso de violação, a multa passa de US\$ 50 mil para até US\$ 200 mil, sujeitando-se a pena de prisão de até 5 anos
- Anualmente, o escritório do Comptroller General deverá fiscalizar aleatoriamente lobistas registrados, enviando relatório ao Congresso
- O Comitê de Ética deverá anualmente apresentar relatório ao Congresso sobre as violações ao LDA pelos membros e os resultados das investigações

#### Combate à corrupção e conflito de interesses

- Proibido membros do Congresso e seus assessores aceitarem presentes ou viagens pagas por lobistas, exceto se em conformidade com as regras de cada Casa
- Pena de até 15 anos de prisão para membros do Congresso que influenciarem contratação de qualquer pessoa em bases partidárias por qualquer ente privado
- Deputados e senadores são proibidos de votar em matérias quando houver conflito de interesses
- Parlamentares que cometerem crimes de corrupção, suborno ou perjúrio e outros perderão o direito às suas aposentadorias públicas
- Candidatos a cargos eletivos são proibidos de solicitar descontos em passagens aéreas ou usar aeronaves de empresas ou de particulares, exceto se pertencentes a membros da família
- Quarentena de dois anos para Senadores atuarem como lobistas no Congresso
- Quarentena de um ano para Deputados
- Quarentena de um ano para funcionários do Senado
- Deputados e assessores principais não poderão ser contratados ou negociar empregos privados até que o seu sucessor seja eleito ou que preencham declaração submetida ao Comitê de Ética
- Senadores e assessores não podem manter contatos com esposas de Senadores que tenham se tornado lobistas após o senador ser eleito ou após o casamento
- Assessores de Deputados são proibidos de manter contatos de lobby com esposas de Deputados, caso as mesmas atuem como lobistas
- Advogados contratados como consultores por Deputados ficam proibidos de atuar como lobistas de empresas com as quais tenham contrato
- Lobistas são proibidos de patrocinar eventos em honra de Deputados e Senadores ou convenções partidárias para escolha de candidatos presidenciais
- Os registros das reuniões e audiências dos comitês do Congresso deverão ser divulgados em seus websites até 21 dias úteis após as reuniões



## Cursos oferecem maior qualificação para profissionais de Rel Gov

*MBA e cursos executivos apresentam ferramentas técnicas e embasamento teórico que modernizam a atividade*

A estruturação de departamentos de compliance e de relações institucionais e governamentais nas empresas como consequência da operação Lava Jato tem gerado novas oportunidades para os profissionais que atuam na promoção e defesa de interesses. O mercado está em crescimento, mas as companhias passaram a exigir uma qualificação cada vez maior devido à complexidade dos processos decisórios dentro dos Governos e dos desafios impostos pela evolução dos processos produtivos impactados, principalmente, pela era digital.

A maneira com que se faz relações governamentais no Brasil mudou e evoluiu. Se antes bastava ter uma boa agenda de contatos no governo, atualmente, exige-se do profissional um planejamento estratégico estruturado de como abordar e influenciar esses atores públicos. O profissional de relações governamentais precisa saber identificar e trabalhar com os diversos públicos de influência, que na maioria das vezes extrapola os Governos. Isso exige conhecimento técnico e embasamento teórico para elaboração de ações customizadas para cada um desses diferentes grupos de influência. Para atender

## Educação

o crescimento na demanda de profissionais qualificados, surgiram no país cursos executivos e MBAs voltados para Relações Governamentais.

“Relações governamentais exigem planejamento e estudo científico”, afirma a professora Andréa Gozetto, coordenadora do curso de MBA em Relações Governamentais da FGV de São Paulo, o pioneiro no país, cuja primeira turma iniciou-se em 2015. Segundo ela, os profissionais precisam ter bases técnicas e conceituais sólidas, pois os processos decisórios são mais abrangentes, complexos e complicados. O profissional precisa entender cada uma das etapas para poder atuar de modo eficiente em cada uma delas. “Só o ‘acesso’ não é suficiente, mas é preciso entender cenários, fazer análise de riscos, estudar os marcos regulatórios e saber quem e como se vai persuadir”, diz Andréa.

Entender como funciona a gestão pública, conhecer a legislação e dominar técnicas de comunicação são outras competências desenvolvidas nos cursos. “Além dessas vertentes, o profissional precisa de inteligência, no sentido de ela ser uma ferramenta de análise e depuração de informações qualificadas para tomada de decisão”, analisa Márcio Coimbra, coordenador do curso de MBA em Relações Institucionais do IBMEC de Brasília.

A compreensão da importância das relações governamentais é um ponto chave dos currículos dos cursos. Ética é um tema transversal que permeia quase todas as disciplinas. “A conjuntura brasileira é dolorosa, plena de descaminhos, mas cheia de ensinamentos. Um deles é que as relações entre organismo públicos e empresas privadas precisam se dar sob certa formalidade e com pré-requisitos que lhe atribuam legitimidade. É importante que a sociedade perceba que tais relações respeitam os valores éticos reclamados por ela mesma”, afirma Milton Seligman, coordenador do curso executivo Relações Governamentais no Brasil do Insper.

### Lobista

Os termos lobby e lobista quase não aparecem nos folhetos de divulgação dos cursos, ou quando aparecem, é de maneira muito sutil. Existe na sociedade brasileira uma conotação negativa relacionada com essas palavras, pois acabaram sendo associadas – erroneamente, é importante sempre ressaltar – com casos de corrupção e tráfico de influência. “Não dá para fazer uma ressignificação da palavra lobby”, admite Andréa Gozetto. Ela informa que a palavra lobista está sendo substituída por relações institucionais e governamentais (RIG). “O termo lobista tem conotação negativa em todo o mundo. É importante ir além do nome, e entender claramente o que diferencia uma atividade de influenciar políticas públicas a favor do interesse da sociedade, ou contra esse interesse”, analisa Milton Seligman.

Especialmente nos cursos de Brasília, parte dos alunos dos cursos já atua, direta ou indiretamente, com relações governamentais ou em órgãos de governos, então o conceito de lobista é bastante claro e dissociado de práticas ilícitas. “Os nossos alunos se sentem muito à vontade com o termo, porque trabalhamos desde o começo com a desmistificação da palavra lobista. Não gostamos do eufemismo de relações institucionais e governamentais”, afirma Márcio Coimbra.

### Ética e corrupção

O surgimento dos cursos de Relações Governamentais coincidiu com a eclosão da operação Lava Jato. As denúncias de casos de corrupção tiveram impacto direto no currículo dos cursos. “Reformulamos a disciplina de ética e sustentabilidade e incluímos o compliance”, relata Andrea Gozetto. “Além de incorporar a área de compliance, inserimos compliance em outras disciplinas”, afirma Márcio Coimbra, do IBMEC de Brasília. “A conjuntura sempre influencia objetivos de aprendizagem, pois o nosso interesse é formar

## Educação

profissionais com capacidade de influenciar e causar impacto real nessa conjuntura”, diz Milton Seligman.

O tema corrupção não é deixado de lado nas salas de aula e se torna tema de discussões em diversas disciplinas. “É um tema recorrente, pois em Brasília temos um perfil de aluno que lida com o poder público o tempo todo”, relata Márcio Coimbra. Casos reais são apresentados e discutidas maneiras de como lidar com essas situações. “Olhamos o problema de frente e apresentamos métodos e estratégias para relacionamento governamental que fazem uso e estimulam a criatividade, além do absoluto respeito às leis e a ética”, afirma Milton Seligman. “Discutimos o panorama regulatório e quais as restrições éticas para os profissionais de relações governamentais”, informa Andrea Gozetto. “Quem atua fora da ética

não procura o MBA”, completa a professora.

“Aumentando a importância do trabalho do lobista estaremos fortalecendo a sociedade, diminuindo o poder do governo perante a sociedade e a corrupção será combatida com maior efetividade. Lobistas e profissionais de relações institucionais e governamentais são grandes atores no combate à corrupção”, afirma Márcio Coimbra. “Corrupção é um processo estimulado por um sistema permissivo e com aquiescências das partes. O reforço por uma atuação com estratégia e método, gerenciando rotinas e tendo absoluto respeito às leis e a procedimentos éticos, bem como um sistema político onde os controles e verificações podem acabar ou, pelo menos diminuir essa prática de comprar favores para influenciar políticas públicas”, completa Milton Seligman.

# Perfil dos alunos dos cursos de Relações Governamentais

A compreensão de como funciona a máquina pública e como estruturar o relacionamento com essas entidades têm atraído muitos funcionários públicos, não somente profissionais da iniciativa privada. “Também preparamos profissionais da área pública a lidar com a própria área pública e a lidar com a iniciativa privada. Formamos profissionais com essa visão de mão dupla, de como sociedade lida com o governo e como o governo lida com a sociedade”, informa Márcio Coimbra, coordenador do curso de MBA em Relações Institucionais do IBMEC de Brasília.

O perfil dos alunos do MBA em Relações Governamentais da FGV/SP, o primeiro do tipo no Brasil, tem mudado de turma para turma. O primeiro grupo, iniciado em 2015, era formado, principalmente, por profissionais que já

atuavam na área, mas que não tinham ainda uma certificação. Na turma mais atual verificou-se uma variedade maior de perfis, com profissionais que atuam em compras governamentais, regulatório e assessores parlamentares. “Profissionais que se relacionam com o governo”, informa Andréa Gozetto, coordenadora do MBA.

Thamyris Gaida é aluna da primeira turma do MBA da FGV/SP. Ela é formada em relações internacionais, mas que já trabalhava em uma consultoria de relações governamentais. “Procurei o curso para uma qualificação maior, para organizar e sistematizar o conhecimento”, relata. Ela destaca as ferramentas de análise, como identificar os stakeholders e planejamento de projetos como competência importantes desenvolvidas no MBA.

## Educação



*“A academia se renova mais rapidamente, o curso está em constante transformação e é muito atual com a realidade contemporânea”*

*Jorge Lima*

*Diretor de Relações Governamentais para a América Latina da Kimberly-Clark e aluno da primeira turma de MBA da FGV-SP*

A formalização da sua qualificação profissional foi um dos motivos que Jorge Lima, diretor de Relações Governamentais para a América Latina da Kimberly-Clark, procurou a primeira turma do MBA da FGV/SP. Com vasta experiência em relações governamentais, tendo atuado dentro de governos e em diversas empresas multinacionais na área de relações governamentais, Lima conta que o curso propiciou o aprofundamento do conhecimento e embasamento teórico de muitos conceitos e técnicas que já tinha vivenciado em sua vida profissional. “A academia se renova mais rapidamente, o curso está em constante transformação e é muito atual com a realidade contemporânea”, avalia Lima.

No Insper, os alunos são, de modo geral, profissionais que trabalham em organismos privados voltados ao mercado, ou de interesse público (ONGs) e em órgãos públicos. “São diretores

e gerentes responsáveis pelo relacionamento institucional de suas organizações ou profissionais que desejam trabalhar nessa área”, informa Milton Seligman, coordenador do curso executivo Relações Governamentais no Brasil do Insper.

Os cursos também são importantes para networking dentro da sala de aula, o que acaba sendo uma aplicação prática do que se aprende no curso. “A forma que se usa estrategicamente os contatos”, avalia Andréa Gozetto. A troca de experiências dos próprios alunos também faz parte da metodologia dos cursos. Como parte deles já atua na área ou em órgão de governo, casos reais são trazidos para a sala de aula.

Advogados e jornalistas, que querem fazer uma transição de carreira, também têm procurado cada vez mais os cursos de relações governamentais.

### FGV

#### MBA EXECUTIVO EM ECONOMIA E GESTÃO: RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

São Paulo: [Link](#)

Brasília: [Link](#)

Rio de Janeiro: [Link](#)

Curitiba: [Link](#)

### IBMEC

#### MBA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Brasília: [Link](#)

### INSPER

#### RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS NO BRASIL

São Paulo: [Link](#)

### ESPM

#### PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

São Paulo: [Link](#)

# Relações Governamentais, a democracia às claras



Por Luiz Fernando Visconti

A interação entre a sociedade e o Poder Público é fruto do regime democrático e deve ser incentivada. Em razão disso, o constante diálogo entre o público e os tomadores de decisão não deve ser visto com estranheza. Infelizmente, aqui no Brasil e, especialmente nos últimos anos, há muita confusão sendo feita. Atos claramente criminosos (já há tempos regradados na esfera penal) são tratados como Lobby.

Há que se ter cuidado com os conceitos, com as classificações e com os rótulos.

Os profissionais de Relações Governamentais levam os pleitos, as demandas, os questionamentos da sociedade aos tomadores de decisão, fazendo, por vezes, um contraponto ao demonstrar diferentes pontos de vista, ou até mesmo reforçando argumentos favoráveis a eventual proposição já em andamento. O papel desses profissionais, portanto, contribui para o aprimoramento da tomada de decisão no âmbito público, fornecendo informações, argumentos, estudos, relatórios que auxiliem os legisladores nas suas escolhas políticas.

Seria necessário regulamentar a atividade de Relações Governamentais? Ou melhor (e antes disso), sem que essa regulamentação ocorra é possível exercê-la?

Essa interação entre o público e o privado é permitida, no Brasil, independentemente de haver, ou não, regulamentação específica. A Constituição Federal de 1988 trata do tema (Artigo 5º, XXXIV, "a") ao dispor sobre o Direito de Petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Além disso, o ordenamento jurídico brasileiro traz normas legais e infra legais regulando, ainda que de forma esparsa, a atuação dos agentes públicos (1).

Antes de adentrar à questão da regulamentação, outra pergunta: compra de votos, tráfico de influência, corrupção, concussão: Isso é Lobby? Não! Isso não é Lobby. Isso é crime e o ordenamento jurídico brasileiro possui um vasto leque de normas para tratar de tais práticas.

Sendo assim, é importante deixar claro que a regulamentação da atividade de Relações Governamentais não é necessária para que (i) os profissionais da área atuem, nem para (ii) punir práticas criminosas.

Muitos, então, concluiriam: bem, então ela não é necessária!

Para que se responda à indagação, vale verificar alguns dos pontos trazidos pelo

## Artigo

trabalho de pesquisa empírica denominado Percepções sobre a regulamentação do Lobby no Brasil: convergências e divergências, publicado em 2014 pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e realizado por Manoel Leonardo Santos e Lucas Cunha. Ele mostra, dentre outras coisas, as opiniões diversas daqueles que estão diretamente envolvidos nesta atividade, assim divididos: representantes de interesses e assessores parlamentares de órgãos públicos.

Em sua publicação, Manoel Santos e Lucas Cunha também utilizam estudos de Chari, R., Hogan, J. e Murphy, G., denominado Regulating lobbying, publicado em 2010 pela Manchester University Press, resumindo o debate em dois grupos: o dos argumentos favoráveis à regulamentação que seriam o aumento (i) de transparência nas relações políticas, permitindo (ii) accountability entre a sociedade e o sistema político. Ou seja, que as decisões públicas sejam tomadas com maior controle e responsabilização dos agentes públicos pelos seus atos. O grupo dos argumentos contrários à regulamentação indica (i) (suposta) criação de barreiras à entrada “dos menos poderosos” e (ii) eventual criação de dificuldades nas relações entre os interessados organizados e os políticos, “engessando, por assim dizer, as relações entre os grupos de interesse e os tomadores de decisão”.



*Há um clima de apreensão por parte dos agentes públicos e um ambiente de insegurança para os agentes privados, criando um momento propício e perigoso para o debate sobre a regulamentação da atividade*

A publicação do IPEA conclui que os resultados indicam ampla convergência acerca da necessidade de regulamentação da atividade e divergência em relação a como fazê-lo.

Ao pesquisar o mesmo tema, o organismo internacional Transparency International (Transparência Internacional), em estudo no âmbito da Europa (2) concluiu como fundamental a interlocução entre o Poder Público e a sociedade, desde que se atenda ao essencial tripé da Transparência, da Integridade (Ética) e da Igualdade de Acesso. O resultado esperado é a participação no processo de deliberação política com mais informação e acesso, reduzindo a assimetria entre os grupos de pressão.

A regulamentação não é assunto novo no Congresso Nacional brasileiro. A primeira proposição a tratar dela data de 1984 (Projeto de Lei nº 25/1984, de autoria do então Senador Marco Maciel – PFL/PE).

Existem algumas frentes de regulamentação em andamento no Brasil (3). A proposta de regulação mais adiantada hoje se encontra no Plenário da Câmara dos Deputados aguardando votação. Trata-se da proposição legislativa oriunda do Projeto de Lei nº 1202/2007, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini - PT/SP, com relatoria da Deputada Federal Cristiane Brasil – PTB/RJ.

No Brasil atual a rotina é de prisões, delações, inquéritos, processos envolvendo representantes dos setores público e privado. E qual o resultado? Há um clima de apreensão por parte dos agentes públicos e um ambiente de insegurança para os agentes privados,

## Artigo

criando um momento propício e perigoso para o debate sobre a regulamentação da atividade.

Afinal, por mais “urgente” que seja é preciso que não se deixe de atentar para a (negativa) experiência dos Estados Unidos da América, que em 2007, em razão de um escândalo (Escândalo Jack Abramoff, que foi objeto de filme O Super Lobista), enrijeceu por demais a legislação que lá já existe desde 1946, editando o Honest Leadership and Open Government Act (HLOGA).

Dados do Senado (4) norte americano indicam que desde que referida lei entrou em vigor houve um aumento com os gastos relativos à atividade de Relações Governamentais. Por outro lado, houve um decréscimo substancial do número de profissionais registrados.

A conclusão a que se chega é que a maior burocracia e um maior rigor empregados acabaram por gerar menor transparência, efeito justamente contrário ao desejado pelo legislador norte americano.

O contato entre o público e o privado é inerente e natural nos países democráticos. Essa interação é permitida no Brasil, que traz disposições na Constituição Federal, em leis e em normas infra-legais tratando da matéria. Há muita desinformação e preconceito: é necessário separar o que é legítimo e o que é criminoso.

A regulamentação é um caminho sem volta. Trata-se de um avanço democrático que aproximará ainda mais a sociedade dos seus representantes. Ademais, será positiva, dentre outros aspectos, por desmistificar certas “crenças”.

Para tanto, deve balancear eventuais restrições e o excesso de burocracia com o incentivo ao credenciamento dos profissionais, pois o exagero pode gerar informalidade, transformando em penumbra a transparência democrática tanto almejada.

---

*Luiz Fernando Visconti é corresponsável pela área de Relações Governamentais de TozziniFreire Advogados, membro do IRELGOV, diretor regional da Abrig no Estado de São Paulo, Presidente do Comitê de Ética da CBRR (Comissão Brasileira de Recursos e Reservas) e Vice-Presidente da Comissão Jurídica da ITALCAM (Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura).*

---

## Referências

(1) (Lei de conflito de interesses, Código de Ética do Servidor Público, Código de Conduta da Alta Administração Federal, Código Penal - Concussão; Corrupção passiva; Advocacia administrativa, dentre outras) e dos agentes privados (Constituição, art. 5º, XXXIV, “a” e 58, §2º, IV - direito de petição; Lei da Empresa Limpa (Lei Anticorrupção); Decreto Regulamentador da LEL; RI Câmara (art. 259), Senado e CN; Programa Pró-Ética; Cód. Penal: Tráfico de influência; Corrupção ativa; Foreign Corrupt Practices Act - FCPA (EUA 1977); UK Bribery Act - UK - 2010; Autorregulamentação de entidades - Ex. ABRIG).

(2) TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. Lobbying in Europe: Hidden Influence, Privileged Access. [s. l.]: Transparência Internacional, 2015.

(3) Projeto de Lei 1202/07 e 1961/15 – CCJC/CD, de relatoria da deputada federal Cristiane Brasil (PTB/RJ); Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados n. 176/16 – CCJC/CD, de relatoria do deputado federal Lelo Coimbra (PMDB/ES); Projeto de Lei do Senado Federal n. 336/15 – CCJ/SF, de relatoria do senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES); Projeto de Emenda Constitucional n. 47/16, de autoria de alguns senadores, encabeçando as assinaturas o senador Romero Jucá (PMDB/RR), CCJ/SF: sem relator; Portaria nº 1.081/2016 do Ministério da Transparência – min. Torquato Jardim.

(4) Fonte: US Senate Office of Public Records.

# Relações Governamentais Internacionais: o lobby na União Europeia



Por Rodrigo Barbosa e Anselmo Takaki

A palavra lobby é muito comum no cotidiano e se consolidou na sociedade de forma pejorativa relacionando-se à corrupção. Há muitas hipóteses para esta hiper-semiotização, o fato é que a palavra lobby gera um certo desconforto em quem não conhece sua origem e o porquê deste instrumento ser necessário em um processo de tomada de decisões no âmbito governamental nos regimes democráticos.

Pensando nisso, a União Europeia criou o Registro de Transparência, o qual: “abrange todas as atividades levadas a cabo com a intenção de influenciar direta ou indiretamente a elaboração ou execução de políticas e os processos decisórios das instituições europeias, independentemente do local onde são realizadas e do canal ou meio de comunicação utilizado. Inclui atividades destinadas a influenciar ou exercer pressão - o chamado lobbying, a representação de interesses e a defesa de causas” (União Europeia, 2015).

O termo “exercer pressão” pode causar um certo incômodo a uma primeira leitura, pois pode se conectar à coerção ou coação o que deslegitimaria determinadas demandas. Vale esclarecer que exercer pressão no lobby legitimado em uma democracia é se utilizar da persuasão tolerando o contraditório.

Qualquer entidade ou pessoa física pode se cadastrar no Registro de Transparência da UE, desde organizações religiosas até consultores independentes. O Registro de Transparência foi criado para dar uma resposta à sociedade sobre quais interesses estão sendo promovidos, por quem e com quais recursos.

Desta forma, o Artigo 11º do Tratado da UE permite que a sociedade acompanhe o desenvolvimento dos projetos e, conseqüentemente, possua um maior controle sobre a atividade das partes envolvidas: “As instituições estabelecem um diálogo aberto, transparente e regular com as associações representativas e com a sociedade civil.”

De acordo com o Registro de Transparência, estão cadastradas mais de 8.500 organizações, desde bancos até igrejas, porém, segundo os dados da Corporate Europe Observatory, se contabilizar as pessoas físicas, os escritórios jurídicos que não se registram para não dar informação sobre os clientes, organizações ao redor do mundo, dentre outros, o número pode chegar a 30.000.

## Artigo

Bruxelas tem maior concentração de lobistas do mundo. Há muitas críticas aos que ignoram o registro voluntário da UE, no qual a maioria são grandes escritórios jurídicos ou transacionais podendo correlacionar com abuso de poder econômico.

### A Regulação do Lobby na UE

A atividade do lobby é realizada em duas instituições da UE: no Parlamento Europeu e no Conselho da União Europeia.

O Parlamento Europeu atua como colegislador, partilhando com o Conselho o poder de aprovar e alterar as propostas legislativas e de decidir em matéria de orçamento da UE. Fiscaliza igualmente o trabalho da Comissão e de outros órgãos da UE e coopera com os parlamentos nacionais dos países da UE, a fim de obter os seus pontos de vista. O Parlamento conta com mais de 700 deputados.

Já o Conselho Europeu é o responsável pelas orientações e prioridades políticas gerais da União Europeia. É composto pelos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros, assim como pelo seu Presidente e pelo Presidente da Comissão.

A garantia legal da participação da sociedade civil se dá pelo artigo 15º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE): “1. A fim de promover a boa governação e assegurar a participação da sociedade civil, a atuação das instituições, órgãos e organismos da União pauta-se pelo maior respeito possível do princípio da abertura. 2. As sessões do Parlamento Europeu são públicas, assim como as reuniões do Conselho em que este delibere e vote sobre um projeto de ato legislativo. 3. Todos os cidadãos da União e todas as pessoas singulares ou coletivas que residam ou tenham a sua sede estatutária num Estado-Membro têm direito de acesso aos documentos das instituições, órgãos e organismos da União, seja qual for o respectivo suporte, sob reserva dos princípios e condições a definir nos termos do presente número.”

Portanto, o artigo 11º do TUE, citado anteriormente, e o artigo 15º do TFUE são os parâmetros de um arcabouço legal para que a sociedade civil tenha direito a expressar suas opiniões aos políticos que fazem parte das instituições europeias.

Quanto ao Registro de Transparência, é utilizado como instrumento pelas instituições europeias para que a sociedade saiba quem exerce influência nas decisões tomadas em Bruxelas (capital da União Europeia). O Registro de Transparência, de acordo com o próprio site “é apenas uma das iniciativas destinadas a garantir uma maior abertura do processo decisório da UE”.

Uma outra ferramenta de transparência da UE é o Código Europeu de Boa Conduta Administrativa, que define as regras que as instituições europeias devem observar referente ao contato e suas relações com a sociedade. Essas iniciativas – o registro de transparência, o acesso aos documentos e o código de conduta – obrigam as instituições da UE a manterem um diálogo aberto com a sociedade civil que é, geralmente, a mais afetada pelas disposições oriundas de Bruxelas.

Qualquer pessoa jurídica ou pessoa física, que tenha sede ou viva em um dos Estados Membro da UE, tem o direito de solicitar os documentos produzidos pelas instituições da UE. Sendo que as instituições têm o direito de negar entregar, parcial ou total, os dados solicitados pelo indivíduo, justificando o porquê da negativa caso ela ocorra.

## Artigo

A tabela abaixo demonstra o perfil dos grupos que requerem o acesso aos documentos da UE:

<b>Solicitação de Acesso a Documentos por Grupo (%)</b>				
Grupos	2014	2013	2012	2011
Setor Acadêmico	19.80	22.08	22.70	25.73
Advogados	18.30	14.46	13.58	11.30
Sociedade Civil (grupos de interesses, indústria, ONG, etc)	16.04	16.62	10.32	8.59
Autoridades Públicas	8.23	8.24	7.12	8.20
Outras Instituições da UE	12.80	8.76	7.64	8.15
Jornalistas	6.00	4.58	4.81	3.25
Não especificada	18.83	25.26	33.83	34.78

Referente aos países, o que mais solicita documentos é a Bélgica com 29,3% (por ser a capital da UE, concentra o maior número de instituições da UE), seguida por Alemanha com 11,94% e França com 7,97% – dados de 2014.

A América do Sul aparece na lista com 0,03% dos pedidos.

Já os maiores lobistas da UE, ou seja, os que mais se reúnem com a Comissão Europeia, de acordo com o site <http://www.integritywatch.eu/> (acesso dia 08/08/2016), são:



Cabe destacar que os dados acima excluem reuniões com representantes de instituições da UE, autoridades de Estados membros, representantes de partidos políticos e igrejas.

Há muitos críticos da burocracia e do efeito ainda pouco efetivo da regulamentação da UE a respeito do lobby praticado nas instituições de Bruxelas. Ademais, a falta de regulamentação de conflitos de interesses (quarentena) para funcionários do Parlamento Europeu serem contratados por grandes empresas tem sido crítico para a atividade.

A organização anticorrupção Transparency International corrobora essa informação

## Artigo

em relatório divulgado em 2014 onde destaca que a regulação do lobby na UE é vulnerável à corrupção devido à má aplicação das regras de conduta e ética pelos integrantes das instituições. Na opinião da organização, a UE deveria realizar uma monitoria independente das regras de ética e conduta em lugar de uma autorregulação, garantindo assim um melhor controle destas regras.

O relatório aponta que o maior problema não é a ausência de regras e, sim, a falta de rigor na aplicação e o controle inadequado das regras, o que contribuem para aumentar os riscos de corrupção na entidade.

Não obstante, o relatório realça uma série de regras e práticas de elevados padrões de serviço público e prestação de contas à sociedade que a UE pratica, como os canais para investigar suspeitas de fraude ou má administração, a capacidade do público de acesso aos documentos na posse das instituições da UE, e a possibilidade de solicitar a revisão judicial das decisões que lhes dizem respeito.

---

*Rodrigo Barbosa é graduado em ciências econômicas pela PUC-SP. Estudou pós-graduação em direito econômico na FGV-SP e mestrando em estudos europeus pela Universidad CEU San Pablo-Madrid, em conjunto com o Instituto Universitario Ortega y Gasset (Universidad Complutense de Madrid). Analista do think thank Ecofin – Economía y Finanzas.*

*Anselmo Takaki é graduado em relação internacionais pela UNESP. Estudou na pós-graduação de política científica e tecnológica da UNICAMP. Conselheiro do Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV).*

---

### Referências Bibliográficas

- Alonso Pelegrín, Emiliano: El Lobby en la Unión Europea. Manual Sobre El Buen Uso de Bruselas, 2016.
- Álvarez Vélez, M.a Isabel, De Montalvo Jääskeläinen, Federico: Los Lobbies en el Marco de La Unión Europea: Una Reflexión a Propósito de su Regulación en España, 2014.
- Barreto Tostes, Alexandre: O efeito rebote da regulamentação do lobby no Brasil, 2016.
- Bobbio, N. A era dos direitos. Editora Campus, Rio de Janeiro, 1992.
- Borchardt, Klaus-Dieter: El ABC del derecho de la Unión Europea, 2011.
- Da Silva Veiga, Fábio, Zeferino Ferreira, Rui Miguel: Lobbies, grupos de interesse e a sua intervenção nas políticas públicas: regulamentação e supervisão através do estudo do sistema americano, 2015.
- DUVERGER, Maurice. Ciência política: teoria e método. 3. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- Hasselbach, Christoph. Brussels suffers from lobbying excess. Deutsche Welle. 05.09.2012.
- Pineda Cachero, Antonio: Lobbies y grupos de presión: de la política a la comunicación. Una fundamentación teórica, 2002.

### Normativas e Documentos União Europeia

- Informe Anual sobre o Registro de Transparência, 2014.
- Tratado sobre Funcionamento da União Europeia.
- Tratado da União Europeia.

### Páginas web

#### Código Europeu de Boa Conduta Administrativa

<http://www.ombudsman.europa.eu/pt/resources/code.faces#/page/1>

#### EU Integrity Watch

## Artigo

<http://www.integritywatch.eu/>

### **União Europeia**

<http://europa.eu/european-union/index>

### **Registro de Transparência**

<http://ec.europa.eu/transparencyregister/public/homePage.do>

### **Parlamento Europeu**

<http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/en/20150201PVL00050/Ethics-and-transparency>

### **The Alliance for Lobbying Transparency and Ethics Regulation**

<http://alter-eu.org/>